

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 050808136.000088/2025-09

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 OBJETO: Inscrições de servidores e conselheiro do Instituto no 4º Seminário Nacional de Previdência.

1.2 FINALIDADE: Participação do 4º Seminário Nacional de Previdência, que ocorrerá nos dias 29 a 31 de julho de 2025, em Brasília - DF.

1.3 NATUREZA DO OBJETO: comum.

1.4 NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: não contínuo.

2. ÁREA REQUISITANTE

Brena Costa Acácio - Coordenadora de Materiais e Patrimônio

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O congresso deverá ocorrer de 29 a 31 de julho de 2025.

O seminário deverá seguir a programação apresentada:

29 de julho de 2025 (terça-feira)

14:00 hs Credenciamento;

15:00 hs Cerimônia Oficial de Abertura com a presença de autoridades;

15:30 hs Cerimônia de posse de nova Diretoria da ANEPREM;

16:00 hs Palestra Magna;

17:00 hs Café com prosa;

18:00 hs Encerramento das atividades do dia.

30 de julho de 2025 (quarta-feira)

09:00 hs Os limites da competência conselho e comitê de investimentos;

09:40 hs Decidir antes de decidir - uma visão de planejamento da previdencia dos servidores públicos;

10:20 hs Café com prosa;

10:40 hs Empréstimo consignado - nova alternativa de investimentos;

11:20 hs A segurança para os RPPS segue na renda fixa?;

12:00 hs Almoço;

14:00 hs Certificação e Pro-Gestão - novidades e atualizações;

14:40 hs Detalhando a resolução CVM 175;

15:20 hs Incertezas na economia mundial e seus reflexos nas decisões do RPPS;

16:00 hs Solenidade de entrega dos prêmios nacional de investimento e selo gestor nacional.

17:00 hs Café com prosa;

17:30 hs Reunião Diretoria da ANEPREM

19:00 hs Encerramentos das atividades do dia.

31 de julho de 2025 (quinta-feira)

09:00 hs Uma abordagem das projeções da renda variável para 2025/2025;

09:40 hs Equilibrando as receitas e despesas do RPPS para o futuro - ALM;

10:20 hs Análises de riscos no investimento - compliance;

11: 00 hs O papel do controle externo da gestão previdenciária;

11:45 hs Café com prosa

12:00 hs Sorteio de brindes e agradecimentos;

12:30 hs Encerramento do 4º Seminário Nacional de Previdência da ANEMPRES.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Participar do curso preparatório para nova certificação, simultâneo com as palestras; networking com especialistas e gestores públicos, bem como, debates estratégicos sobre o futuro da previdência e pontos para renovação de certificação (APIMEC e TOTUM).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa é de 04 (quatro) inscrições no 4º Seminário Nacional de Previdência.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A entrega do objeto dar-se-á em parcela única, com a realização do 4º Seminário Nacional de Previdência.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foi identificada nenhuma contratação correlata ou independente.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme item 44, página 03 do plano de contratação anual de 2025, do IPASEMAR, bem como no programa de capacitação do IPASEMAR.

Assim como, possui previsão orçamentária para o exercício de 2025, sob a rubrica:

Elemento de Despesa: 09 272 0001 2 123 Manutenção do Ipasemar;

Classificação Econômica: 3.3.90.39 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a empresa atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental.

12. ANÁLISE DE RISCO

Após análise de risco da contratação, chegou-se a conclusão que é necessário manter a empresa informada e exigir as certidões de regularidade fiscal.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após concluir o Estudo Técnico Preliminar aqui registrados, a equipe de contratação declarou ser viável e necessária a contratação através de Inexigibilidade com fundamento no art. 74, inciso III da Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021.

14. RESPONSÁVEIS

Marabá - PA, 30 de junho de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Brena Costa Acácio

Coordenadora de Materiais e Patrimônio

Portaria nº 780/2018 - IPASEMAR

De acordo. Aprovo o Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado eletronicamente

Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes

Diretora Presidente

Portaria nº 045/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes, Diretora Presidente**, em 02/07/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brena Costa Acacio, Coordenadora de Patrimônio**, em 02/07/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0760035** e o código CRC **CE7CFADD**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000088/2025-09

SEI nº 0760035